



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2024

Requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a revogação de ex-tarifários, a elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e o cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos.

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (PL/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, informações sobre a revogação de ex-tarifários, a elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e o cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, informações sobre a revogação de ex-tarifários, a elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e o cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos.

Nesses termos, requisita-se:

1. informação se o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima foi consultado quanto aos impactos que a elevação do custo dos painéis fotovoltaicos no mercado brasileiro pode provocar no meio ambiente e, em caso positivos, a análise enviada pelo citado Ministério;
2. informação se o Ministério de Minas e Energia foi consultado quanto aos impactos da elevação do custo dos painéis

fotovoltaicos no setor elétrico brasileiro e, em especial, na expansão da geração solar fotovoltaica, e, em caso positivos, a análise enviada pelo Ministério de Minas e Energia;

3. quais agentes privados e públicos foram consultados acerca das medidas adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e as manifestações dos agentes consultados;
4. informação se a revogação de *ex-tarifários*, a elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e o cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos tiveram como motivação pedido de algum órgão público ou de algum agente privado e, em caso positivo, a identificação desse órgão público ou desse agente privado;
5. informação acerca da existência de análise elaborada pelo MDIC quanto aos impactos da revogação de *ex-tarifários*, da elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e do cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos no meio ambiente, no setor elétrico brasileiro de forma geral, no mercado de trabalho, na atração de investimentos, no fechamento de empresas, na inflação e na receita tributária da União, dos Estados e dos Municípios; e, em caso positivo, o envio dessa análise;
6. informação acerca da existência de análise elaborada pelo MDIC em relação aos impactos da revogação de *ex-tarifários*, da elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e do cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos no custo de instalação de usinas solares fotovoltaicas, tanto na geração distribuída quanto na geração centralizada; e, em caso positivo, o envio dessa análise;

7. informação acerca da existência de análise elaborada pelo MDIC quanto aos impactos da revogação de *ex-tarifários*, da elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e do cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos nos projetos em desenvolvimento e com financiamento aprovado por bancos públicos; e, em caso positivo, o envio dessa análise;
8. informação acerca da existência de análise elaborada pelo MDIC quanto aos impactos da revogação de *ex-tarifários*, da elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e do cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos no encerramento do financiamento pelos fundos públicos constitucionais de projetos de geração centralizada; e, em caso positivo, o envio dessa análise;
9. informação acerca da existência de análise elaborada pelo MDIC quanto aos impactos da revogação de *ex-tarifários*, da elevação da alíquota de Imposto sobre Importação e do cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos na competitividade da fonte solar fotovoltaica; e, em caso positivo, o envio dessa análise;
10. documentos que embasaram a Resolução GECEX nº 541/2023 e a Resolução GECEX nº 666/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem como objetivo esclarecer as razões que motivaram a recente revogação dos *ex-tarifários*, a elevação das alíquotas do Imposto sobre Importação e o cancelamento das cotas de importação de módulos fotovoltaicos. Tais medidas comprometem a competitividade da fonte solar no Brasil, impactando negativamente a economia, a sustentabilidade e os esforços do País em energias renováveis. Essas medidas resultam em expressiva elevação no

custo de instalação de usinas solares no Brasil, comprometem a viabilidade dessas usinas e encarecem a energia elétrica para os consumidores brasileiros que têm investido nessa fonte renovável de geração de energia elétrica.

Para termos ideia da magnitude das consequências negativas que as medidas adotadas pelo Poder Executivo podem causar, cabe citar a previsão da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) de que a revogação dos ex-tarifários impacta diretamente o financiamento de mais de 281 usinas solares que, juntas, representam 25 GW de capacidade e mais de R\$ 97 bilhões em investimentos. Conforme a Associação, esses projetos estão em risco de cancelamento, especialmente devido à dependência de financiamento junto a bancos que utilizam ex-tarifários como critério.

O Poder Executivo tem utilizado o fortalecimento da indústria nacional como justificativa para as medidas. Entretanto, esse fundamento não se sustenta porque a capacidade atual dos dois fabricantes nacionais é de apenas 1 GW por ano, insuficiente para atender à demanda interna que, em 2023, atingiu 17,1 GW. Ademais, as fábricas não produzem os componentes essenciais, sendo meras montadoras de peças importadas.

Vale observar que o setor solar emprega no Brasil cerca de 1,5 milhão de pessoas, mas apenas 2% desses empregos estão na fabricação de componentes. Assim, as medidas adotadas pelo Poder Executivo podem gerar uma retração nos empregos de toda a cadeia produtiva, além de comprometer a arrecadação pública e a geração de novos postos de trabalho.

Por fim, ao desestimular a expansão de uma fonte de geração limpa e renovável, as medidas do Poder Executivo são contraditórias ao objetivo do Brasil de liderar a transição energética. Basta considerar que o Brasil tem sido apontado como um celeiro de oportunidades para a produção de hidrogênio verde, cujo custo e caracterização como verde depende fortemente da fonte solar. Ou

seja, as medidas em questão comprometem a atratividade do Brasil como polo de investimentos da economia verde.

Dessa forma, considerando os graves impactos descritos, solicitamos que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio apresente informações detalhadas neste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)